

Esta norma foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG no dia 09/12/2019 nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01 de 21 de fevereiro de 2005.

Mônica Cristine Mendes
Prefeita Municipal

Mônica Cristine Mendes
Prefeita Municipal
CPF: 965.904.598-49

LEI COMPLEMENTAR Nº 260, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Elizete Alves da Rocha
Chefe de Gabinete
(Câmara Municipal de S.J.P.)
Recebemos
10/12/2019

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 24/2013 PARA CRIAR MAIS DUAS VAGAS NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE VISITADOR SOCIAL.

A Prefeita do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de São João do Paraíso, Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica alterado o quadro constante do art. 11 da Lei Municipal nº 24, de 11 de março de 2013, para criar mais2 (duas) vagas na Função Temporária de Visitador Social, de forma que o referido quadro passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 – (...)

| FUNÇÃO | Nº DE VAGAS | CARGA HORÁRIA | VENCIMENTO |
|--|--------------------|---------------------------|---------------------------|
| Coordenador de Projetos | 06 | 40 hs/semanais | R\$ 678,00 |
| Coordenador de Unidade Acolhimento Institucional | 01 | 40 hs/semanais | R\$ 1.200,00 |
| Coordenador do Programa Bolsa Família | 01 | 40 hs/semanais | R\$ 900,00 |
| Cuidador | 08 | 12/36 | R\$ 678,00 |
| Educador Social | 02 | 40 hs/semanais | R\$ 678,00 |
| Entrevistador | 03 | 40 hs/semanais | R\$ 678,00 |
| Monitor de Oficinas | 29 | A ser definida em decreto | A ser definida em decreto |
| Monitor de Telecentro | 03 | 40 hs/semanais | R\$ 678,00 |
| Orientador Social | 16 | A ser definida em decreto | A ser definida em decreto |
| Visitador Social | 09 | 40hs/semanais | Salário Mínimo |

A

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, 09 de dezembro de 2019.

Mônica Cristine Mendes de Sousa
Mônica Cristine Mendes de Sousa
Prefeita Municipal

Praça Artur Trancoso, 08 – Centro – CEP: 39540-000 - (38) 3832-1135

CNPJ 24.791.154/0001-07

Mônica Cristine Mendes
Prefeita Municipal
CPF: 965.904.598-49